Secretaria de Saúde Gabinete do Secretário

Resolução GSS nº 16, de 01 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a qualificação da empresa FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL – FAUSCS como Organização Social – OS, na Área de Saúde, e das providências decorrentes.

O Secretário da Saúde do Município de São Bernardo do Campo, no uso e gozo de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 6.689, de 28 de junho de 2018, que dispõe sobre a qualificação de entidades de fins não econômicos como organizações sociais, autoriza o Poder Executivo a firmar contratos de gestão com organizações sociais e termos de parcerias com organizações da sociedade civil de interesse público, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de fomentar e executar atividades dirigidas à saúde, a fim de atingir os programas sociais sob responsabilidade da Administração Pública, destinados à assistência aos munícipes em âmbito da Secretaria de Saúde;

Resolve:

Artigo 1° - Fica a FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SAO CAETANO DO SUL – FAUSCS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins não econômicos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o número 13.166.456/0001-78, qualificada como Organização Social, na Área de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 6689, de 28 de junho de 2018;

Artigo 2º - Esta qualificação terá validade por tempo indeterminado, respeitandose as disposições da Lei Municipal nº 6.689, de 28 de junho de 2018.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Bernardo do Campo, 01 de setembro de 2021.

GERALDO REPLE SOBRINHO

Secretário de Saúde Registrado o número e a ementa em livro próprio, nesta data. Flávia Boari Gimenez

Matricula: 31.472-7